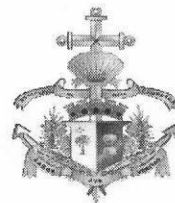


Município de Ilha Comprida Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. Nº142/2025

Ilha Comprida, 04 de setembro de 2025.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os recursos necessários ao atendimento da presente propositura serão cobertos com a Emenda Parlamentar nº 2023.016.52472 através do repasse da Secretaria de Esportes – Convênio nº 241/2025, destinado a realização do projeto esportivo “Corrida Caiçara”, durante a tradicional “Festanção Caiçara” na Vila de Pedrinhas.

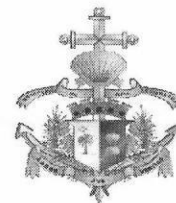
Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de **URGÊNCIA.**


MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor
Milton César Pires

**DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP**

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 142/25,

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.02	DIVISÃO DE ESPORTES				
27.812.0017.1024	AÇÕES SÓCIO-ESPORTIVAS				
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	02	801.02	100.000,0	
			2		0

TOTAL

R\$ 100.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com a Emenda Parlamentar nº 2023.016.52472 através do repasse da Secretaria de Esportes – Convênio nº 241/2025, destinado a realização do projeto esportivo “Corrida Caiçara”:

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.


MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal